


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007445-9, SAS – São Mateus, EDITAL nº: 290/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para adolescentes, jovens e adultos- CEDESP, CAPACIDADE: 120. No dia dois de dezembro de dois mil e dezanove, às 11h00 reuniram-se 4 (quatro) pessoas na SAS SM localizado à Rua Elísio Ferreira, nº 519 – São Mateus (local de acordo com o descrito na convocação), em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de uma proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, na qual agradeceu a presença de todos neste certame. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 05/11/2019, vindo a ser: Edna Oliveira Gomes/ RF: 788.079-1, esilvaoliveira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Rosana Duru Silverio, RF: 535.402-1, rsilverio@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Elia Aparecida do Nascimento/ RF: 787.560-6, eanascimento@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido, a saber: Envelope 1: Centro Social Nossa Senhora do Bom parto, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Elia Aparecida do Nascimento e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representantes das OSCs proponente e demais participantes (opcional).


Emerson Ricardo Ferreira
Centro Social N. Sr. do Bom Parto


Rosana Duru Silverio


Edna Oliveira Gomes

